



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



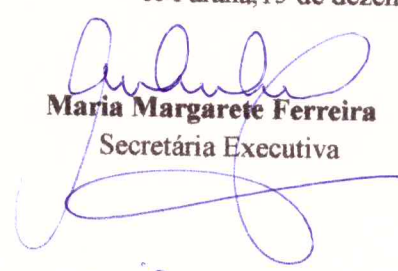
Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853,
Bairro Casa Preta – Cep: 76907-140 - Ji-Paraná – Rondônia – Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 344ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Cristina Ferreira da Silva e Maria Aparecida Gomes da Silva. As Conselheiras: Maria José da Silva e Helen Maciel da Silva, por encontrarem-se fora do município, tiveram suas participações remotamente, participando via plataforma Google Meet. A Conselheira Ana Lúcia Dias Carneiro justificou sua ausência. **Pauta - Informes:** não haviam Ofícios recebidos. **DOCUMENTOS:** Relatório do PRAJIPA - 1ª leitura; 1ª leitura do Parecer e Resolução de Prorrogação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella; Parecer e Resolução de Prorrogação de Funcionamento do Centro Educacional Grilo Falante. O Presidente iniciou a reunião com a provação da pauta e comunicando que às 15horas ele e a Conselheira Cristina irão participar de uma reunião no Ministério Público, mas que o Conselho pleno deve continuar com as demais participantes. Iniciou-se então a 1ª leitura do Relatório de compilação dos resultados da pesquisa a respeito do Projeto - PRAJIPA, que foi encaminhado à todas as Instituições Pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino. O Relatório foi elaborado pela Câmara de Ensino Fundamental e será apreciado pelo Conselho Pleno. Foi realizada a 1ª leitura, porém o documento será apreciado em 2ª leitura no próximo Conselho Pleno. Às 15 horas, conforme previsto os conselheiros se ausentaram e a reunião prosseguiu com leitura do Parecer e da Resolução de Prorrogação de Funcionamento do Centro Educacional Grilo Falante que prosseguiram com ajustes e correções sendo concluídos, votados e aprovados por unanimidade. Iniciou-se imediatamente a 1ª leitura do Parecer e Resolução de Prorrogação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella. Os documentos prosseguiram com ajustes e correções não sendo concluídos. Às 17h30min, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Maria Margarete Ferreira, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2022.


Natal Messias da Silva
Presidente


Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

CONSELHEIRAS:

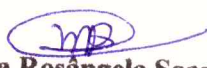

Participação on line
Helen Maciel da Silva


Ana Lúcia Dias Carneiro

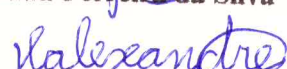

Ana Maria Pereira Visintin da Silva


Maria José da Silva


Maria Aparecida Gomes da Silva


Maria Rosângela Soares de Oliveira


Cristina Ferreira da Silva


Valéria Luciene Novaes Alexandre